



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 106 /2019.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, a limpeza de viela que liga as Ruas 12 e 13, 13 e 14, na altura do número 422 no bairro Jardim Nova Alvorada."*

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

É fundamental a sugestão da população para a melhoraria da cidade, e facilidade da rotina dos cidadãos. A mudança para melhoria é diária e continua, desde uma solução para uma grande necessidade, como para uma pequena, que contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que a viela que é usada diariamente como acesso dos moradores do bairro, se encontra com entulhos e lixos, de forma que atrapalha a passagem, e os coloca em risco de contaminação e possíveis doenças decorrentes da sujeira, sendo assim faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
JESUS DO VALE LOPES  
(JESUS LOPES)  
Vereador - PR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**PROTÓCOLO**  
Nº 223  
DATA 26 FEV 2019  
ÀS 15:44 horas  
  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo